

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINHO
C.O.C. 41.822.11/0001 4º

DECRETO Nº 008 /2003

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINHO, ESTADO DO PIAUÍ
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orgamentária

D E C R E T A =

Art. 1º Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentário	Valor total R\$
02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
09.121.0012 2.013 - Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças	
3.3.90.35 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 200,00
04.121.0012 2.013 - Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças	
3.3.90.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 300,00
09.121.0014 2.014 - Manutenção do Depart. Controle Orc. e Finanças	
3.3.90.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 300,00
07.271.0012 2.076 - Encargos Patronais	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 300,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0028 2.024 - Manutenção de Creches	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.012.0033 2.039 - Incentivo a Prática de Esportes	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300,00
02.11 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
10.544.0052 2.052 - Manutenção da Rede de Abastecimento D'agua	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00
26.702.0060 1.046 - Const. Ampliação e Reforma de Estradas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 62.600,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINHO
C.O.C. - 41.522.111/0001 45

26.782.0060 2.054 Conservação de Estradas Vicinais
3.3.70.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 700,00

02.61 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO
12.361.0030 2.055 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.70.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.200,00

02.81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0041 2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.70.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500,00

10.301.0041 2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.70.30 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

10.301.0041 2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.70.33 - Passagens e Despesas com Locação R\$ 1.500,00

10.301.0041 2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.70.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

10.301.0044 2.061 - Manutenção Prog. de Apoio Básico de Saúde PAB
3.3.70.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.500,00

02.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.244.0046 2.068 - Encargos com Pessoas Gerentes
3.3.70.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

Art. 22 - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotação Total: R\$ 75.000,00

02.03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
05.153.0006.1.004 - Aquisição de Equip.p/ Junta de Serv.Militar
4.4.70.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

05.153.0009.2.011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar
3.1.70.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300,00

05.153.0009.2.011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar
3.1.70.14 - Diárias R\$ 300,00

02.04 - ASSESS. DE IMPRESSA E INTERCÂMBIO
04.131.0006.1.005 - Aquis. de Equip.p/Assess. de Imprensa e Inter
4.4.70.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.O.C.: 41.522.111/0001 45

04.131.0004.2.012 Manutencao da Asses. Imprensa e Intercambio
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 300,00

04.131.0004.2.012 Manutencao da Asses. Imprensa e Intercambio
3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 700,00

02.06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.0031.1.007 - Const.Ampl.e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes R\$ 65.000,00

02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0025.2.045 - Manutencao de Mercados, Feiras e Matadouros
3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 3.000,00

02.11 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

25.752.0063.1.020 - Extensao da Rede Eletrica na Sede
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes R\$ 1.000,00

02.61 - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO

12.361.0037.2.058 - Encargos com o Pessoal Administrativo
3.1.90.14 - Diarias R\$ 2.200,00

02.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.306.0088.2.065 - Manutencao do Prog. de Carenca Nutricional
3.3.90.32 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 15.500,00

02.91 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0051.2.071 - Manutencao do Fundo Munic. de Assist. Social
3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 3.000,00

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 01 de Julho de 2003

JOSE DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro dia(s) do mes de Julho do ano de Dois Mil Tres (01/07/2003), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
C.G.C. (MF) 41.522.111/0001-45
Praça Manoel Divino S/N
São José do Divino - Piauí

08
DECRETO N.º 77/03, de 11 de junho de 2003

Abre créditos adicionais suplementares que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos no orçamento vigente os créditos adicionais suplementares constantes do **QUADRO I** anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Constitui recurso para a abertura dos créditos a que se refere o artigo anterior a anulação parcial da dotação constante do **QUADRO II** do quadro anexo.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

São José - PI, 11 de junho de 2003


José de Sena Machado
Prefeito Municipal


José de Sena Machado Filho
Secretário de Adm. E Finanças

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


José de Sena Machado Filho
Secretário de Adm. E Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
C.G.C. (MF) 41.522.111/0001-45
Praça Manoel Divino S/N
São José do Divino - Piauí

QUADRO I

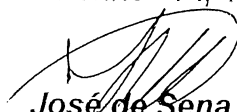
QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 07/03

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	– SAÚDE
10.302	– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0040	– Equipamento para melhoria das Atividades de Saúde
10.302.0040 1.019	– Aquisição de uma Ambulância
4.4.90.52	– Equip. e Material Permanente.....R\$ 85.000,00

TOTAL.....R\$ 85.000,00

São José do Divino - PI, 11 de junho de 2003


José de Sena Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
C.G.C. (MF) 41.522.111/0001-45
Praça Manoel Divino S/N
São José do Divino - Piauí

QUADRO II
QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 07/03

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15	– URBANISMO	
15.452	– SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0065	– Expansão da Infraestrutura Urbana	
15.452.0065 1060	– Asfaltamento de Estradas Municipais	
4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	R\$ 85.000,00

TOTAL.....R\$ 85.000,00

São José do Divino - PI, 11 de junho de 2003


José de Sena Machado
Prefeito Municipal

ANO DO FIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.N.P.J: 41.522.111/0001-45
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCICIO DE 2003

Página: 15
SCP46
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.00 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	TITULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	T O T A L		FONTE DE RECURSO		TOTAL (%)
		FIXADO		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	

10	- SAUDE					
10.301	- ATENCAO BASICA					
10.301.0041	- ACOES VOLTADAS A SAUDE PUBLICA					
2.041	- Manutencao da Secretaria de Saude					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	13-FPM		2.000,00	
3.1.90.14	Diarias	1.000,00	13-FPM		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	13-FPM		20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	13-FPM		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	13-FPM		2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	13-FPM		50.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					85.000,00	1,73%

10.302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302.0040	- EQUIP./P/MELHORIA DAS ATIVIDADES DE SAUDE					
1.018	- Aquisicao de Equipamentos p/Postos de Saude					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	13-FPM		5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					5.000,00	0,10%

1.019	- Aquisicao de Ambulancia					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	13-FPM		5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					5.000,00	0,10%

10.302.0041	- ACOES VOLTADAS A SAUDE PUBLICA					
1.063	- Construção da Casa de Parto					
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	54-CONV. EST. SAUDE-CAPI		30.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					30.000,00	0,61%

10.302.0043	- EXPANSAO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL					
1.020	- Construção e/ou Rest. de Postos de Saude					
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	13-FPM		10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:					10.000,00	0,20%

TOTAL DA UNIDADE: 135.000,00 2,75%

JOSE DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO DE PADUA BEZERRA PEREIRA
CONTADOR/CRC Nº 4.177/0-5